



**EDITAL Nº 02/2013 – UNIMONTES/PROEXT PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES
UNIVERSITÁRIOS BOLSISTAS REMUNERADOS EM PROJETO APROVADO
PELO MEC/SESU PROEXT 2011 EDITAL Nº04**

A Comissão para o Edital nº 02/2013 - UNIMONTES/PROEXT de seleção de estudantes universitários para bolsa remunerada em Projeto de Extensão intitulado **“DIAGNÓSTICO E ANÁLISE DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS: PESQUISA-AÇÃO”**, aprovado pelo MEC/SESU PROEXT 2011 Edital nº04, no uso das atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os interessados que se realizará, na forma estabelecida neste Edital, seleção de estudantes de Ensino superior, cursos da área da Saúde e Serviço Social, para atuarem em projeto de extensão o qual se regerá pelas seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente Edital destina-se à seleção de estudantes de Graduação na área da Saúde e Serviço Social da Unimontes para bolsa remunerada.
- 1.2. O estudante cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário de estágio compatibilizar-se com o horário de aula em que esteja matriculado.
- 1.3. O estudante receberá, obedecida à jornada máxima indicada, a título de bolsa, a importância mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação em Enfermagem, Odontologia, Medicina, Biologia, Educação Física e Serviço Social da Unimontes.
- 2.2. Não estar matriculado no primeiro e no último semestre do curso de Graduação;
- 2.3. Não estar recebendo algum outro tipo de bolsa;
- 2.4. Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes;

- 2.5. Estar inserido no Programa PET-Saúde, desde que seja na condição de voluntário;
- 2.6. Ter conta bancária do tipo conta corrente em seu nome no Banco do Brasil, após aprovação na seleção;
- 2.7. Apresentar conhecimento básico em Educação e Saúde, assim como alguma experiência comprovada em práticas educativas na área de Violência;
- 2.8. Ter disponibilidade de tempo e disposição para trabalhar nos bairros de Montes Claros, Minas Gerais, integrando as Equipes de Saúde da Família.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão disponibilizadas 14 vagas para atividades de Extensão e Pesquisa.
- 3.2. Terão prioridade na convocação para as atividades de Extensão os candidatos que tiverem experiência mínima comprovada para o cargo escolhido.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. As inscrições serão presenciais e ficarão abertas no período de 31/01/2013 a 04/02/2013, na recepção do CCBS - SALA 104, Prédio 6. E serão realizadas mediante apresentação da ficha de inscrição disponibilizada no local, acompanhada do currículo; cópia de documentos de identidade, CPF e comprovante de endereço; carta de intenções para participação no projeto; declaração ou comprovante de matrícula que complemente tais dados.
- 4.3. O fornecimento de informações não verídicas implica na desclassificação automática do candidato.
- 4.4. As inscrições serão gratuitas.
- 4.5. Não poderão se inscrever os acadêmicos matriculados no primeiro e nos últimos períodos dos cursos de Graduação.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. O critério de seleção será análise do currículo e carta de intenções.
- 5.2. Experiência em Educação e Saúde e Práticas Educativas na área de Violência.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de matrícula no período em curso apresentado no momento da inscrição.

6.2. Terá preferência o candidato que apresentar comprovação de experiência prévia em projetos do PET-SAÚDE.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A lista de classificação dos candidatos selecionados será publicada no dia 05 de fevereiro de 2013, no mural do Rol de Entrada do prédio do CCBS (Centro de Ciências Biológicas e da Saúde), Prédio 6, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro em Montes Claros - MG.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos selecionados deverão enviar no dia 06 de fevereiro, impreterivelmente, até as 18:00h, o termo de compromisso e o plano de trabalho para o e-mail: projeto.violencia@unimontes.br

8.2. Os candidatos selecionados serão convocados via e-mail e por divulgação pública no sitio da Unimontes para o início das atividades.

8.3. Não havendo preenchimento das vagas, o edital será reaberto para uma nova seleção.

09. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

09.1. A seleção terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação desta seleção pública, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

Montes Claros, 31 de janeiro de 2013.

Prof^a. Marina Ribeiro Queiróz
Pró-Reitora de Extensão

Prof^a. Máisa Tavares de Souza leite
Coordenadora do Projeto